

1º APOSTILA AO CONTRATO Nº 009/2023 - SEMEC

Ao amparo do que determina o artigo 136, inciso IV da Lei Federal n° 14.133/2021, a presente apostila informa que os recursos financeiros previstos na Cláusula Décima Primeira - Da Dotação Orçamentária do Contrato n° 009/2023 - SEMEC, celebrado entre a Secretaria Municipal de Educação - SEMEC e a **Sraº FRANCISCA CÉLIA GONÇALVES DE MELLO**, cujo objeto é a locação do imóvel destinado ao funcionamento da **ESCOLA ANEXA FLORESTAN FERNANDES** conforme **o PROCESSO Nº 17549/2023 - SEMEC** para atender a Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, será oriunda da seguinte dotação orçamentária:

Orgão: 2.08 – Secretaria Municipal de Educação;

Unidade: 21 – Secretaria Municipal de Educação;

Função: 12 - Educação;

Sub Função: 361 – Ensino Fundamental;

Programa: 0001 – Saúde, Educação e Segurança;

Projeto / Atividade: 2196 – Acesso e Permanência Para o Ensino Fundamental;

Sub Ação: 002 – Efetivação de Contratos Administrativos;

Tarefa: 001 – Locação de Imóvel – Pessoa Física;

Categoria Despesa: 3390360000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

Fonte: 1500100100 - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do

Ensino;

Fundo Financeiro: 7 – Fundo Municipal de Educação.

Valor: R\$ 14.400,00

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Belém/PA., 02 de janeiro de 2024.

Araceli Maria Pereira Lemos Secretária Municipal de Educação